



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 105/2017

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2016, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural".

Dê-se ao art. 70 do Projeto de Lei Complementar nº 84/2016 a seguinte redação:

Art. 70. O Programa de Incentivo Fiscal poderá prever linhas específicas, dentre elas:

I- de doação incentivada para transferência de recursos financeiros ao FPC com a finalidade de apoio a equipamentos públicos de cultura, com benefício fiscal em percentuais definidos no regulamento;

II - de planos anuais ou plurianuais apresentados por pessoa jurídica constituída há mais de 2 anos, nos termos do regulamento.

§ 1º As empresas doadoras poderão ter a vinculação de suas marcas às ações institucionais e promocionais do FPC.

§ 2º O benefício fiscal decorrente da doação incentivada será computado para fins do limite percentual máximo previsto no § 1º do art. 72.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta ao art. 70 traz, como novidade, transformação da redação anterior do caput em inciso I e a inserção de um inciso II, possibilitando dois formatos de linhas específicas para o Programa de Incentivo Fiscal, sendo a primeira doação incentivada para transferência de recursos financeiros ao Fundo de Políticas Culturais e a segunda faz referência à possibilidade de que sejam admitidas propostas em formato de planos anuais ou plurianuais apresentados por pessoa jurídica constituída há mais de 2 anos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



A presente redação busca acolher o conteúdo dos debates ocorridos do Seminário de Cultura do DF, realizado pelo Fórum de Cultura do DF, e garantir segurança jurídica à política cultural, economia de recursos públicos, otimização de procedimentos e democratização no acesso aos direitos culturais.

Sala das Comissões, em


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente


Deputado JUAREZÃO
Vice-Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Membro

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Membro


Deputado REGINALDO VERAS
Membro

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE


Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado JÚLIO CÉSAR


Deputado JOE VALLE

Deputada LILIANE RORIZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Deputado LIRA

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado RAFAEL PRUDENTE


Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS


Deputado DELMASSO

Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WELLINGTON LUIZ